

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 538, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o art.16, incisos I, V, VI e VIII do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011 e na Lei nº 13.959 de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A [Portaria nº 278, de 28 de julho de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10. Ficam designados os seguintes membros para a constituição da CAAFM:

a) Área da Pediatria

1. Letícia Guimarães Carvalho de Souza Lima
2. Maria Viviane Lisboa Vasconcelos
3. Tiago Artur Lyra Leite

b) Área de Clínica Médica

1. Antônio Reis de Sá Júnior
2. Cintia Mendes Clemente
3. Nathalia Santos e Costa Lupatim Chispim

c) Área de Cirurgia Geral

1. Andrea Pedrosa Ribeiro Alves Oliveira
2. Helmgton José Brito de Souza
3. Maurício José Lopes Pereima

d) Área de Medicina de Família e Comunidade

1. Joaquim Dias da Mota Longo
2. Nathan Mendes Souza
3. Thiago Figueiredo de Castro

e) Área de Ginecologia e Obstetrícia

1. Edison Luiz Almeida Tizzoti
2. Fernando Marcos dos Reis
3. Karla Maria Mendes do Amaral
4. Marta Alves Rosal
5. Raquel Autran Coelho Peixoto
6. Tatiana Magalhães Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO DUPAS RIBEIRO**

(Publicação no DOU n.º 213-A de 12.11.2021, Seção Extra 2, página 1)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.